



PREFEITURA

CNPJ 76 175 978/0001

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE		VISTO
1. Pedido da secretaria	OK	
2. Três orçamentos	OK	
3. Parecer do gabinete do prefeito	OK	
4. ETP	OK	
5. Parecer do Controle Interno		
6. Parecer do jurídico	OK	
7. Parecer da contabilidade	OK	
8. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	OK	
9. Cadastro de solicitação de produto no sistema	OK	
10. Documentação da proponente	OK	
11. Processos - mapa e classificação do fornecedor.		
12. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	OK	
13. Parecer do jurídico sobre o julgamento	OK	
14. Termo de ratificação	OK	
15. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	OK	
16. Contrato	OK	
17. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	OK	
Aditivo		
18. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade		
19. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade		
20. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico		
21. Termo aditivo		

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº365/2023 - SMPAS

Ivaí, 23 de novembro de 2023

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar aquisição de **BEBEDOUROS DE ÁGUA E REFIL COMPATÍVEL** para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com o fornecimento de água purificada para consumo do público interno e externo, sendo instalado nos seguintes locais de atendimento:

1. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
4. Conselho Tutelar.

Justifica-se que o purificador com filtro de água é fundamental para que a água esteja sempre livre de micro-organismos nocivos à nossa saúde, pois a água é um elemento essencial ao funcionamento do nosso organismo, desta forma o bebedouro é capaz de filtrar e purificar a água deixando-a limpa e cristalina ideal para o consumo humano, contribuindo na economicidade, pois dispensa o uso de galões, ainda conta com sistema de refrigeração com tecnologia termoelétrica, que não agride o meio ambiente.

Ressalta-se que a aquisição deverá ser custeada com os seguintes recursos:

Recurso	Conta	Fonte	Valor total
Piso Paranaense de Assistência Social SMPAS, CRAS e SCFV *Itens custeados com esse recurso: 3 unid. Aparelho Purificador para bebedouro; 3 unid. Bebedouro branco 127v; 3 unid. Kit hidráulico	10788-3	778	R\$6.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Recurso Livre CONSELHO TUTELAR *Itens custeados com esse recurso: 1 unid. Aparelho Purificador para bebedouro; 1 unid. Bebedouro branco 127v; 1 unid. Kit hidráulico	Fonte 0	R\$2.110,00
---	---------	-------------

Segue em anexo Cotações de Preços contendo a descrição dos produtos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

REGINA CAMARGO DE CRISTO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social
Dec. 117/2023

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí

23/11/2023
S

**PURIFIC
IMBITUVA**



EMPRESA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ			
Cnpj 76.175.918/0001-33		DATA:	18/10/2023	VALIDADE:	30 dias
OBJETO:		APARELHOS PURIFIC SAÚDE Com encaixe para bebedouro			
PRODUTO		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO		01	04	950 00	3800,00
BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.		01	04	980,00	3920,00
KIT HIDRAULICO		01	04	180,00	720,00
				TOTAL	8440,00

Ideal para empresas que desejam substituir os galões de água, de 20 litros, com beleza, economia e segurança. É bonito e extremamente funcional, adequando-se a qualquer dos aparelhos de refrigeração ou bases do mercado. Mais saúde e mais economia. .

- Capacidade: 19 Litros;
- 02 Elementos Filtrantes/Refil com capacidade de filtragem de 600L cada
- Possui Campo Magnético e Infravermelho longo;
- Melhor Custo/Benefício;
- Pode ser utilizado em rede hidráulica;
- Pode ser adaptado aos mais diversos tipos de bases refrigeradoras;
- Reduz microorganismos patogênicos (bactérias), contaminantes físicos/químicos;
- Equilibra o pH da água, deixando-a levemente alcalina;
- Cor da tampa/base/suporte: Branco e preto;
- Cor do recipiente: Fumê e Verde.
- Bebedouro IBBL 127.v
- Cor branca

MARILÉIA MARTINS

MARILEIA MARTINS
LJM PURIFICADORES
CNPJ 08.654.234/0001-64
Insc. Est. 9058496038
FONE: (42)98426-2959 / (42) 99929-6901



PURIFIC IMBITUVA

EMPRESA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ / SEC. DA EDUCAÇÃO		
		DATA:	30/10/2023	VALIDADE: 30 dias
OBJETO:		ELEMENTO FILTRANTE CAMADAS TROCA FACIL		
PRODUTO		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.
ELEMENTO FILTRANTE CAMADAS TF.		01	16	145,00
				2320,00

46510

MARILÉIA MARTINS

MARILEIA MARTINS
LJM PURIFICADORES
CNPJ 08.654.234/0001-64
Insc. Est. 9058496038
FONE: (42)98426-2959 / (42) 99929-6901

Identificação da Empresa

Pesquisa de Preço

Razão Social :PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI / ASSITENCIA SOCIAL

CNPJ :76.175.918/0001-33

DATA : 30/10/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PURI 20 RF. CAMADAS COM BOIA	04	980,00	3920,00
02	BEBEDOURO GELADO E NATURAL	04	1100,00	4400,00
03	KIT HIDRAULICO	04	190,00	760,00

OBS : VALIDO PARA 30 DIAS

total 11480,00

Patricia Nalevaiko de Paula

CNPJ:13.495.427/0001-50

Endereço: Av. Ulisses faria ,1050- Centro

Cep:839000-00 São Mateu do Sul

Nicole Rouan Amstutz
13.495.427/0001-50
PURIFIC SÃO MATEUS DO SUL
Rua Ulisses Faria, 995 - Centro
Cep 83900-000
São Mateus do Sul - Paraná

SÃO MATEUS DO SUL

Identificação da Empresa	Pesquisa de Preço
--------------------------	-------------------

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI /

CNPJ : 76.175.918/0001-33

DATA :30/10/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	ELEMENTO FILTRANTE CAMADAS TROCA FACIL	16	150,00	2400,00
				2400,00

OBS : VALIDO PARA 30 DIAS

Patricia Nalevaiko de Paula

CNPJ:13.495.427/0001-50

Endereço: Av. Ulisses faria ,1050- Centro

Cep:839000-00 São Mateu do Sul

Nicole Rouan Amstutz
13.495.427/0001-50
PURIFIC SÃO MATEUS DO SUL
Rua Ulisses Faria, 995 - Centro
Cep 83900-000
São Mateus do Sul - Paraná

PURIFIC

O melhor da água

C. S. FERREIRA
PURIFICADORES CNPJ-
08631846/0001-31
IE- 90395003-00
RUA XV DE NOVEMBRO, 6815 SALAS: 01/02
- CENTRO.CEP: 85.010-000
GUARAPUAVA- PR
FONE: 42-3623-8914 / 42 – 9998285-3

ORÇAMENTO:

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ / ASSISTENCIA SOCIAL

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AP. PURI 20 RF CAMADAS	04	995,00	3980,00
BEBEDOURO BCO 127V.	04	1200,00	4800,00
KIT HIDRAULICO	04	195,00	780,00

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS.

Cibele Sabrini Ferreira

08 631 846/0001-31

C. S. FERREIRA PURIFICADORES

RUA XV DE NOVEMBRO, 6815 - SALA 01
CENTRO

CEP 85010-100 | GUARAPUAVA-PR

No vosso aguardo, agradeço
Atenciosamente
CIBELE SABRINI FERREIRA
Shop Guarapuava

PURIFIC

O melhor da água



C. S. FERREIRA
PURIFICADORES CNPJ-
08631846/0001-31
IE- 90395003-00
RUA XV DE NOVEMBRO, 6815 SALAS: 01/02
- CENTRO.CEP: 85.010-000
GUARAPUAVA- PR
FONE: 42-3623-8914 / 42 – 9998285-3

ORÇAMENTO:

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ELEMENTO FILTRANTE CAMADAS TROCA FACIL	16	155,00	2480,00

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS.

Cibele Sabrini Ferreira

08 631 846/0001-31

C. S. FERREIRA PURIFICADORES

RUA XV DE NOVEMBRO, 6815 - SALA 01
CENTRO

CEP 85010-100 | GUARAPUAVA-PR

No vosso aguardo, agradeço
Atenciosamente
CIBELE SABRINI FERREIRA
Shop Guarapuava





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de **Promoção e Assistência Social** para **Aquisição de bebedouros de água e refil compatível – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 10.760,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 23 de Novembro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 092/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 092/2023, que tem por objeto aquisição de bebedouros de água e refil compatível conforme ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3. Conclusão

Diante do exposto, encaminhe-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 23 de novembro de 2023.

Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de bebedouros de água e refil compatível – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta **Aquisição de bebedouros de água e refil compatível – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 10.760,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

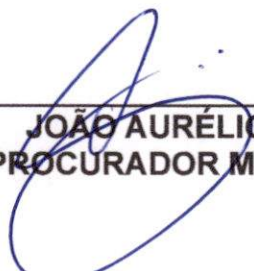
2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



JOÃO AURÉLIO STUP
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/11/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	20.000,00	12.527,74	7.472,26
003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		20.000,00	20.000,00	12.527,74	7.472,26
08.243.0602.6056 Manutenção do Conselho Tutelar		20.000,00	20.000,00	12.527,74	7.472,26
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02690 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	12.527,74	7.472,26
Total Geral		20.000,00	20.000,00	12.527,74	7.472,26

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/11/2023

Contas de despesa: 2690



Município de Ivaí - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 22/11/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						100,00	2.030,00	0,00	2.030,00
003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						100,00	2.030,00	0,00	2.030,00
08.243.0902.6066 Manutenção do Conselho Tutelar						100,00	2.030,00	0,00	2.030,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
02720	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	100,00	0,00	100,00
02720	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.930,00	0,00	1.930,00
Total Geral						100,00	2.030,00	0,00	2.030,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/11/2023

Contas de despesa: 2720



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/11/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F., PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					15.000,00	50.000,00	45.477,54	4.522,46
001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					15.000,00	50.000,00	45.477,54	4.522,46
08.244.0801.2049 Atividades da Promoção Social					15.000,00	50.000,00	45.477,54	4.522,46
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
02340	E	00778	1011/09/99/05/18	PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	15.000,00	29.000,00	24.549,79	4.450,21
02340	EA	00778	1011/09/99/05/18	PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	0,00	21.000,00	20.927,75	72,25
Total Geral					15.000,00	50.000,00	45.477,54	4.522,46

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/11/2023

Contas de despesa: 2340

546,00-



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/11/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00	6.790,00	0,00	6.790,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00	6.790,00	0,00	6.790,00
08.243.0801.2050 Manutenção das Atividades da Assistência Social		15.000,00	6.790,00	0,00	6.790,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
02440	E 00778 1011/0999/05/18 PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	15.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02440	EA 00778 1011/0999/05/18 PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	0,00	5.790,00	0,00	5.790,00
Total Geral		15.000,00	6.790,00	0,00	6.790,00

Crerérios de seleção:

Data do cálculo: 22/11/2023

Contas de despesa: 2440

5790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Aquisição de bebedouros de água e refil compatível – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 23 de Novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 642/2023

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
642	Aquisição de Material	04/12/2023	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134176-6	REGINA CAMARGO DE CRISTO	0/2023	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
A PRAZO			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			

Descrição:

Aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa:

É essencial para garantir o acesso contínuo a água potável, promovendo a saúde e bem-estar dos beneficiários, além de demonstrar o compromisso da secretaria com a qualidade dos serviços oferecidos.

Lote					
001 BEBEDOUROS DE ÁGUA E REFIL COMPATÍVEL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046538	AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO	UN	4,00	950,00	3.800,00
	AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO				
046539	BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.	UN	4,00	980,00	3.920,00
	BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.				
046540	KIT HIDRAULICO	UN	4,00	180,00	720,00
	KIT HIDRAULICO				
TOTAL					8.440,00
TOTAL GERAL					8.440,00



Município de Ivaí
Solicitação 642/2023

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
642	Aquisição de Material	04/12/2023	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134176-6	REGINA CAMARGO DE CRISTO	7043/2023	
Local			
9 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão			
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
A PRAZO			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			

Descrição:

Aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria municipal de Promoção e Assistencia Social.

Justificativa:

É essencial para garantir o acesso contínuo a água potável, promovendo a saúde e bem-estar dos beneficiários, além de demonstrar o compromisso da secretaria com a qualidade dos serviços oferecidos.

Lote					
001 BEBEDOUROS DE ÁGUA E REFIL COMPATÍVEL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046538	AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO	UN	4,00	950,00	3.800,00
	AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO				
046539	BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.	UN	4,00	980,00	3.920,00
	BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.				
046540	KIT HIDRAULICO	UN	4,00	180,00	720,00
	KIT HIDRAULICO				
				TOTAL	8.440,00
				TOTAL GERAL	8.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☐ Certidão de falência e Concordata;
- ☒ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☒ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARILEIA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AMADEU MARTINS		(mãe) VANIRDE CECÍLIA BOBATO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-09-1974	IDENTIDADE número 6.774.458-6	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (Número) 972.590.129-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PADRE THOMAZ KÂNIA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM HORIZONTE	CEP 84430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARILEIA MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE THOMAZ KÂNIA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM HORIZONTE	CEP 84430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCÃO SOB MEDIDA DE BLUSAS, JAQUETAS, CAMISAS E CAMISETAS.		
Atividades secundárias	CONFECCÃO SOB MEDIDA DE UNIFORMES ESCOLARES, CALÇAS EM MOLETON, JEANS E DE OUTROS MATERIAIS. CONFECCÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES E ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 28-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/10/2006 SOB NÚMERO 41106056003 Protocolo: 06/371307-1	
Amisio S. M. Martins RG 0257 423.3100	1049274	MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

INSTRUÇÕES DE PRESENCIAMENTO NO VAREJO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARILÉIA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AMADEU MARTINS		(mãe) VANIRDE CECÍLIA BOBATO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-09-1974	IDENTIDADE número 6.774.458-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (Inscrição) 972.590.129-00			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PADRE THOMAZ KÂNIA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM HORIZONTE	CEP 84430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARILÉIA MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE THOMAZ KÂNIA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM HORIZONTE	CEP 84430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCÃO SOB MEDIDA DE BLUSAS, JAQUETAS, CAMISAS E CAMISETAS.		
Atividades secundárias	CONFECCÃO SOB MEDIDA DE UNIFORMES ESCOLARES, CALÇAS EM MOLETON, JEANS E DE OUTROS MATERIAIS. CONFECCÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES E ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 28-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Amisio S. M. Martins R.G. 0.257.422.3100	1049274		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/10/2006 SOB NÚMERO 41106056003 Protocolo: 06/3713071			
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL			

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do documento original arquivado nesta Junta
Comercial sob nº 41106056003
em 09/10/06 e que existe(m) ato(s)
posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
Curitiba, 25 de 04 de 2012

SERVIÇO DE FOTOCÓPIA

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARILÉIA MARTINS
NIRE: 41106056003
CNPJ: 08.654.234/0001-64**

MARILÉIA MARTINS, brasileira, separada judicialmente, nascida em 07/09/1974, em Imbituva-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.774.458-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 972.590.129-00, residente e domiciliada na Rua Julio Kruger, nº 441, Casa, Loteamento Nossa Senhora Aparecida, Imbituva-PR, CEP 84.430-000, empresária individual, sob o nome empresarial **MARILÉIA MARTINS**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 297, Sala 4 – Compartilhada, Centro, Imbituva-PR, CEP 84.430-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106056003 em 09/10/2006 e no CNPJ/MF sob o número 08.654.234/0001-64, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

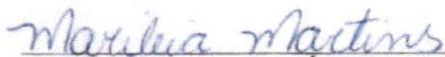
Cláusula Primeira - DA SEDE: Fica alterada a sede da Empresária Individual, passando a ser no seguinte endereço: Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, nº 227, Sala 1, Centro, Imbituva-PR, CEP 84.430-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DO FORO: Fica eleito o foro de Imbituva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituída, assino o presente instrumento.

Imbituva-PR, 13 de setembro de 2022.



MARILÉIA MARTINS



Empresa ►► Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 059/2007

Nome Fantasia: LJM PURIFICADORES

Nome Empresarial: MARILÉIA MARTINS

CNPJ: 08.654.234/0001-64

Inscrição Municipal: 36188

Atividade Principal (CNAE): 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço)

Município: Imbituva **Endereço:** RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA GUIMARAES, 227, , SALA 1, CENTRO

CEP: 84430000

Local e data: Imbituva quinta, 05 de janeiro de 2023 /

Importante: Este Alvará de Licença somente será válido mediante a apresentação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB, em validade.

JOÃO IZAIL GOMES RODRIGUES

Secretário Municipal de Finanças

Observação

- Alvará para Localização e Funcionamento emitido em conformidade com a Lei nº 749/1993 (Código Tributário Municipal); Lei nº 1205/2007 (Uso e Ocupação do Solo Urbano); Lei nº 1210/2007 (Código de Posturas). Terceira Via do Alvará para Localização e Funcionamento - Alteração de endereço no mesmo município (Protocolo nº 031/2023 e PRP2267005046 - Empresa Fácil).

Código de Autenticidade: 23QSMXQSV6

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LIRIAN MULLER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARILEIA MARTINS
CNPJ: 08.654.234/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:57:38 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **C4DA.1A38.9DE6.2F98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.654.234/0001-64
Razão Social: MARILEIA MARTINS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 137 SALA A / CENTRO / IMBITUVA / PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110705372490101596

Informação obtida em 24/11/2023 11:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos

Nº 2865 / 2023

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até **07/12/2023**, sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Imbituva, 07 de Novembro de 2023

REQUERENTE: MARILEIA MARTINS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ5UFFHTZZX2H92RF

FINALIDADE: LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARILEIA MARTINS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36188

08.654.234/0001-64

9058496038

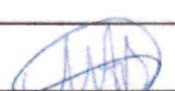
059

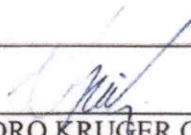
ENDEREÇO

RUA DES. JOAQUIM FERREIRA GUIMARAES, 227 - SALA 1 - CENTRO CEP: 84430000 Imbituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo


MARILAINE APARECIDA SCHENEMANN
Divisão de Cadastro e Tributação


EVANDRO KRUGER CHERATO
Secretário Municipal de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.654.234/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2006
NOME EMPRESARIAL MARILEIA MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LJM PURIFICADORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA GUIMARAES	NÚMERO 227	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 84.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMBITUVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARILEIAPURIFIC@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9929-6901
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **14:13:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARILÉIA MARTINS NIRE : 41106056003 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316202820
NIRE (Sede) 41106056003	CNPJ 08.654.234/0001-64	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/10/2006	Início de Atividade 03/10/2006
Endereço Completo Rua DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA GUIMARAES, Nº 227, SALA 1, CENTRO-Imbituva/PR- CEP84430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PURIFICADORES DE ÁGUA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBEDOUROS DE ÁGUA ELÉTRICOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/11/2022	Número 20226002179	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARILEIA MARTINS Identidade: 67744586 Estado civil: SEPARADO(A) JUDICIALMENTE CPF: 972.590.129-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 14:56:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AMGKQPV5**.



PRC2316202820



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANGELO ADALMIR LUIZ DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039554, registrado em 10/07/1997, inscrito no CPF nº 74634569949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
74634569949	039554	ANGELO ADALMIR LUIZ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 11:49 SOB Nº 20226002179.
PROTOCOLO: 226002179 DE 11/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214788268. CNPJ DA SEDE: 08654234000164.
NIRE: 41106056003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.
MARILÉIA MARTINS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

018 018	237	6172 6172	7 7	8 8	705 705	Conta 005103 005103	9 9	4 4	4F1571 4F1571	Cheque Nº 000023 000023	C3 0	R5 0
------------	-----	--------------	--------	--------	------------	---------------------------	--------	--------	------------------	-------------------------------	---------	---------

CHEQUE ESPECIAL

Pague por este cheque a quantia de _____

_____ e centavos acima

_____ ou à sua ordem

_____ de _____ de _____

 **bradesco**
prime

IMBITUVA-PR
AV SETE DE SETEMBRO, 625
CHEQUE EMPR. BRAD.

MARILEIA MARTINS
CNPJ 08654234/0001-64

Cliente bancário
desde 04/2012

23761722 0180000235 930400510399

DADOS BANCA RIOS:

DADOS PESSOAIS

Responsável pela Empresa LJM Purificadores

MARILEIA MARTINS

CPF: 972.590.129.00

RG: 6774.458.6

END. RESIDENCIAL: RUA Júlio Kruger, 441

Bairro: Nossa Sra Aparecida

Cep: 84430-000 Imbituva PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032303763-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.654.234/0001-64**
Nome: **MARILEIA MARTINS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILEIA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.654.234/0001-64

Certidão nº: 66798533/2023

Expedição: 24/11/2023, às 11:32:29

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILEIA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.654.234/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARILEIA MARTINS

CNPJ 08.654.234/0001-64, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 28 de Novembro de 2023

DAYANA SCHEIDT



Certificação





Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 92/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131507-2 MARILEIA MARTINS ME		CNPJ: 08.654.234/0001-64	Telefone:	Status: Classificado	8.440,00				
Representante: 131508-1 MARILEIA MARTINS									8.440,00
Lote 001 - BEBEDOUROS DE ÁGUA E REFIL COMPATÍVEL									
001	46536 AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO	UN	4,00	Classificado			950,00	3.800,00	*
	AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO								
002	46539 BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.	UN	4,00	Classificado			980,00	3.920,00	*
	BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.								
003	46540 KIT HIDRAULICO	UN	4,00	Classificado			180,00	720,00	*
	KIT HIDRAULICO								
			VALOR TOTAL:		8.440,00				



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 92/2023

Equipamento

Página: 1

Data abertura: 24/11/2023

Data julgamento: 24/11/2023

Data homologação:

CNPJ: 08.654.234/0001-64

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - BEBEDOUROS DE ÁGUA E REFIL COMPATÍVEL				
001 AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO	UN	4,00	950,00 *	
AP. PURI 20 P/ BEBEDOURO				
002 BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.	UN	4,00	980,00 *	
BEBEDOURO IBBL BRANCA127V.				
003 KIT HIDRAULICO	UN	4,00	180,00 *	
KIT HIDRAULICO				
TOTAL DO LOTE			8.440,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			8.440,00	

CNPJ: 08.654.234/0001-64 - MARILEIA MARTINS ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55331

01/12/2023 08:45:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

MEMO/2023

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivai/PR, 24 de novembro de 2023.



MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 24 de novembro de 2023.



JOAO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.440,00

CONTRATADA

- MARILÉIA MARTINS ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 24 de novembro de 2023.



ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

LARA FERNANDA DA SILVA

Diretor Executivo de Saúde.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:3A7D4B92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Nomeia o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições contidas nas Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ivaí, com as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Ivaí durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Edson Domareski

Elieser Luis Fava Pieczaki

Orivaldir da Costa Pereira Junior

Pregoeira:

Marcia Luciene Kobilarz

Art. 2º Atuarão nas licitações da Câmara Municipal a Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal, legalmente constituídos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto Legislativo nº 01/2023.

Câmara Municipal de Ivaí, em 29 de novembro de 2023.

PAULO CEZAR DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:46776A7D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 092/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: **MARILÉIA MARTINS ME**

VALOR GLOBAL: R\$ 10.760,00

Dotação orçamentária:

09003082430802605633903000000 2690

09003082430802605644905200000 2720

Ratificada em 24/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9769F1B8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 167/2023 PREGÃO Nº
145/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 167/2023

PREGÃO Nº 145/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina cardiológica, para gerenciamento de cardiodiagnóstico, com fornecimento dos equipamentos necessários, com vista ao atendimento do Hospital Municipal de Ivaí, 24 Horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.720,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: CALL ECG
SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA-EPP;

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Keila Storer Bueno
 Código Identificador:FCA5ABE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2023

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 15 dias restantes de férias à servidora Nalgia de Fátima Mori, matrícula nº 369, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 à

01/08/2022, a partir de 01/12/2023 retornando em 16/12/2023, conforme Processo Administrativo nº. 2907/2023 - PMI de 27/11/2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
 Código Identificador:4D9372CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 006/2023-
PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 006/2023-PMI.

TIPO: Menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de obra de perfuração de poço tubular profundo e melhorias no sistema de abastecimento de água na localidade da Vila Rural Olyntho Schmit no município de Ivatuba, conforme projetos e planilha de especificações constantes nos anexos do processo.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 20 de dezembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 20 de dezembro de 2023.

EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 30 de novembro de 2023.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 19 de dezembro de 2023, às 13h00min, pregão eletrônico nº 268/2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para aquisição de veículos, lote 01: veículo Sedan. Valor Máximo: R\$ 102.543,33. Lote 02: veículos Van T.A. Valor Máximo: R\$ 350.500,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>. Ponta Grossa, 30 / 11 / 3

Mauro César Longlebood Pregoieiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 20 de dezembro de 2023, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 269/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos). Valor Máximo: R\$ 132.237,46. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>. Ponta Grossa, 30 / 11 / 2023

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em 9 de Janeiro de 2024, às 14h, licitação para execução de pavimentação rígida das ruas "sem denominação" - principal (trecho Av. Vicente Naldi x rua sem denominação) e das ruas "sem denominação" - lateral (trecho rua sem denominação x linha do trem) no Distrito Industrial Sul, totalizando 21,598,22 m². Valor Máximo: R\$ 8.918.535,00.

Informações adicionais serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fone 42-3220-1304. Link para retirada do edital e anexos: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>

Luiz Henrique de Souza Honesko - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3781, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Síntese: Torna Público o Edital Parcial de Divulgação do Resultado das Notas do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2023, para contratação temporária de Guia e Engenheiro Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o relatório circunstanciado na Edital Parcial de Divulgação de Notas, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, que passa a fazer parte do presente.

D E C R E T A.

Art. 1º Torna público o Edital de Divulgação Parcial de Notas apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2023 relativo às Vagas de Segurança de Patrimônio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO I - DECRETO Nº 3780, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, instituída e nomeada através da Portaria Nº 4333/2023, vem por meio deste divulgar as notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Guia e Engenheiro Civil, conforme a lista de classificação a seguir:

PONTUAÇÃO P55 - GARI

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL ATE A 9ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
01. Sidon Valentin Fernandes	21/06/1968	50	50	50	50	110
02. Janete de F. Matheus	03/10/1973	50	20	30	50	100
03. Berna Maciel	03/09/1974	50	20	30	50	100
04. Fabiana Pinheiro Rezende	23/03/1966	50	20	30	12	82
05. Giovanna Costa Pires dos Santos	29/04/1979	50	20	30	50	100
06. Maria Rassi	09/06/1988	50	20	30	50	100
07. Andreia Pinheiro	13/07/1956	50	20	30	50	100
08. Valdeci dos S. Vidal	16/05/1991	50	20	30	50	100
09. Suelen Rodrigues dos Santos	26/04/1997	50	20	30	50	100
10. Silvio Siqueira	14/07/1958	50	20	30	50	100
11. Luciano Gonçalves	08/06/1961	50	20	30	50	100
12. José Carlos S. Siqueira	11/11/1976	50	20	30	50	100
13. Pedro Paulo C. dos Santos	02/05/1964	50	20	30	50	100
14. Alexandre C. C. dos Santos	21/06/1966	50	20	30	50	100
15. Alexandre C. C. dos Santos	19/07/1992	50	20	30	50	100
16. Fábio Jacinto Rabelino	26/03/1994	50	20	30	50	100
17. Francisco Roberto dos Santos	09/07/1994	50	20	30	50	100
18. Valéria de Fátima L. dos Santos	25/07/1994	50	20	30	50	100
19. Leonardo Moreira da Luz	08/05/2000	50	20	30	50	100
20. Luis Henrique S. Martins	09/05/2004	50	20	30	50	100

PONTUAÇÃO P55 - ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Data de Nascimento	Cursos Superiores de Engenharia Civil	Pós Graduação em Engenharia Civil	Mestrado/Doutorado em Engenharia Civil	Afastamento em Serviço Público no ano de 2023	Total
01. Antônio A. Oliveira Carvalhal	04/04/1993	50	-	50	-	100
02. Rafael Siqueira	06/11/1999	50	-	50	-	100
03. Evandro Lima Costa	21/02/1993	50	-	50	-	100
04. Anne Cristine de Oliveira	21/06/1992	50	-	50	-	100
05. Marcos Adriano Pereira Chaves	03/06/1995	50	-	50	-	100
06. Emerson Chaves Almeida Raposo	08/02/1976	50	-	50	-	100
07. Wellington Leiva Machado	22/11/1985	50	-	50	-	100
08. Hugo Antonio de Moraes	27/04/1992	50	-	50	-	100
09. Ricardo Vazquez Figueiredo	11/07/1992	50	-	50	-	100
10. Jonathan Caporaso Berti	23/11/1993	50	-	50	-	100
11. Jackson Telfer B. dos Santos	04/04/1999	50	-	50	-	100
12. Francisco Luciano Alves Pereira	06/04/1995	50	-	50	-	100
13. Guto Pacheco Bizarri	30/07/1996	50	-	50	-	100
14. João Vitor Raul Cantanhede	25/04/1997	50	-	50	-	100
15. Christian Raul da Silva	12/04/1998	50	-	50	-	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáExtrato de Contrato Licitatório nº 353/2023
Pregão Eletrônico nº 112/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA
Contratado: BARROS & BARROS INDUSTRIAIS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.095.584/0001-52.
Objeto: Aquisição de tubos de concreto, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Valor: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).
Prazo de Vigência: 27/11/2023 à 26/11/2024

Extrato de Contrato Licitatório nº 354/2023
Pregão Eletrônico nº 112/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA
Contratado: WDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.527.609/0001-14.
Objeto: Aquisição de tubos de concreto, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Valor: R\$ 110.370,00 (cento e dez mil, trezentos e setenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATANTE: Município de Ivai.
CONTRATADA: MARILÉIA MARTINS ME
VALOR GLOBAL: R\$ 10.760,00
Dotação orçamentária: 0903032430802056339303000000 2690 090303243080205644905200000 2720
Ratificado em 24/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ofi Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 167/2023
PREGÃO Nº 145/2023PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina cardiológica, para gerenciamento de cardiograma, com fornecimento dos equipamentos necessários, com vista ao atendimento do Hospital Municipal de Ivai, 24 horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.720,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA-EPPI, HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2023

Ofi Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4.382, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2023, para assumir cargo público, realizado pelo Edital de Convocação de nº. 066/2023;

Considerando a informação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio do Ofício 206/2023, informando os candidatos convocados em condição de serem nomeados;

R E S O L U E

Art. 1º Nunciar, a partir de 01 de dezembro de 2023, o R E S O L U E no Concurso Público nº. 001/2023, convocando conforme o Edital de Convocação nº 066/2023, no cargo abaixo mencionado, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

1 - AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS- SIF	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
5	84001892	ADRIELE AN- DRADE GALVAO	86,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL Nº 668, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo nº 6º do regulamento geral de concursos aprovados pelo decreto nº 62 de 06 de junho de 1993;

Considerando o teor do Ofício nº 1377, de 24 de novembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

FICAM(CONVOCAÇÃO)S (a(s) candidato(s) aprovad(o)s no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original); Cartão de Inscrição (PIS/PASEP); Certidão de Nascimento ou de casamento; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais, para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido o CNH nas categorias C, D ou E.

Considerando o teor do Ofício nº 206/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

TORNA PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

LEI Nº 1483, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Síntese: Concede o Título de Cidadão Honorário de Reserva ao Senhor Adel Machado Bink.

Art. 1º

Mansani, nº 250, bairro Oficinas, Ponta Grossa (PR), CEP 84.045-072, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.747.596/0001-99 neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Izadora Schaf Raymundo**, brasileira, casada, empresária, residente à Rua Coronel Dulcídio, nº 253, Centro, município de Ponta Grossa (PR), CEP 84.045-072, portador da cédula de identidade nº 107793995-4 expedida pela SESP/PR, do CPF/MF nº 071.924.029-82, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de medicina e segurança do trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 21 de novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

IDORA SCHAF RAYMUNDO
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:BC53AC14

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2022 LICITAÇÃO Nº 165/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 278/2022
LICITAÇÃO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.345.893/0001-68, com sede na Rua São Jorge, nº 140, Sala 05, Riozinho, Irati/PR, CEP 84505-656, tendo como representante legal o Sr. **Walter Alessandro Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.152.498-7 SSP-PR, residente na Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 711.174.239-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na localidade rural de Balaíos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 19/06/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 30 de novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
– Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:B0AE8221

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2023 PROCESSO DE DISPENSA Nº 85/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2023

Processo de Dispensa nº 85/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Antonia de Lima - Aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.

CONTRATADA: Vitor Wirmond Eidam

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

VITOR WIRMOND EIDAM –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:B17FF5EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Nº 217/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 106/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

AVISO DE REABERTURA
LICITAÇÃO Nº 217/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 106/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e de lavanderia institucional para o Hospital Municipal de Ivaí.

Nov data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/12/2023 – 13h30min.

Nova data de início da fase de LANCES: 18/12/2023 – a partir das 13h45min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br
Ivaí, 04 de dezembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:914FCE67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO *CORREÇÃO VALOR GLOBAL EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

REPUBLICAÇÃO

***CORREÇÃO VALOR GLOBAL**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: MARILÉIA MARTINS ME

VALOR GLOBAL: R\$ 8.440,00

Dotação orçamentária:

09003082430802605633903000000 2690

09003082430802605644905200000 2720

Ratificada em 24/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:24986A5F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2023 LICITAÇÃO Nº 042/2023 PREGÃO Nº 030/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2023****1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 078/2023

Licitação nº 042/2023

Pregão nº 030/2023

Processo Eletrônico nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VIEIRA & FRANCAZAK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Santos Thomas, nº 309, bairro Canisianas, município de Irati (PR), CEP 84500-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.860.527/0001-38, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **André Franczak**, brasileiro, união estável, empresário, residente à Rua Campo Largo, nº 391, bairro Alto da Glória, município de Irati (PR), CEP 84500-000, portador da cédula de identidade nº 10.025.743-2, expedida pela SESP/PR, do CPF/MF nº 049.259.389-24, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de troféus e medalhas.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 8.299,75 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 21 de novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

ANDRÉ FRANCAZAK -

Representante legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:5377F15B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 305/2023 LICITAÇÃO Nº: 162/2023 PREGÃO Nº 140/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 305/2023**

Licitação nº: 162/2023

Pregão nº 140/2023

Processo eletrônico nº 060/2023

OBJETO: Aquisição de itens de informática e caixas de som - **LOTE 001****CONTRATADA:** 3D PROJETOS E ASSESORIA EM INFORMATICA LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 3.999,99

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA -

Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:D2F156A7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 222/2023****PORTARIA Nº 222/2023**

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **MARCIA LUCIENE KOBILARZ**, Diretora do Departamento de Auditoria e Consultoria, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 27/07/2022 a 26/07/2023.

Parágrafo Único – Fica concedida a conversão de dez dias de férias da servidora em abono pecuniário de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 04 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Melek

Código Identificador:1B96D188

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 223/2023****PORTARIA Nº 223/2023**

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 499, de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **FABIELLE DE FATIMA FERREIRA**, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 04 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Estado quer expandir a venda de produtos

Até o momento, 53 municípios paranaenses aderiram ao Susaf de forma individual

Da redação

editor@guipouarede.com.br

O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf) mobilizou atenções durante a tarde desta segunda-feira (04) na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa. O programa tem como finalidade acabar com os limites municipais quando se trata de vender produtos agroindustriais de origem animal.

O evento de apresentação do programa reuniu prefeitos e representantes dos municípios que fazem parte da Associação dos Municípios

dos Campos Gerais, técnicos agrícolas, produtores rurais e proprietários de pequenas agroindústrias.

Até agora 53 municípios paranaenses aderiram ao Susaf de forma individual, outros 31 por meio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (Cid Centro) e 10 pelo Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná (Cicenop). No momento 55 pequenas agroindústrias do Estado estão credenciadas a vender fora dos limites municipais. O objetivo do governo estadual é ter no mínimo 200 municípios aderidos até 2026.

"Nós queremos destravar os processos e já estamos fazendo, pois podemos ir mais longe e com



O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf) mobilizou as atenções na Acipg

DESTAQUES

criação da lei

O Susaf foi criado por lei em 2013, mas regulamentado em 2020. O programa é destinado especialmente à agroindústria familiar e às de pequeno porte. A exigência é que elas estejam registradas no Sistema de Inspeção Municipal (SIM). O selo pode ser concedido aos municípios ou consórcios intermunicipais que apresentem como atribuição o serviço de inspeção e que ele seja estruturado.

mais velocidade do que andamos", afirmou o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento,

Norberto Ortigara. Segundo ele, o importante é o Estado dar condições para que o empreendedorismo possa acontecer. "Alguns perceberão oportunidades e vão crescer e isso fará bem para a economia pois venderão para todo o Estado".

Segundo o secretário, não há o porquê de um produto bom e inspecionado ter autorização para ser vendido somente no município de origem. "Nós temos muita coisa boa no Paraná e os produtores não podem ficar condenados a vender só no município", reforçou. "Tem muito espaço para crescer; vamos deixar florescer aqui uma pequena agroindústria, pois isso abre oportunidade de geração de empregos e de aumento da produção".

O presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), Otamir Cesar Martins, destacou a importância do Estado como garantidor de que os produtos são bons.

Fortes chuvas em PG derrubam poste no Jardim Carvalho

Um poste caiu em cima de muro em decorrência das fortes chuvas que ocorreram na tarde desta segunda-feira (4), em Ponta Grossa. O fato aconteceu entre a avenida Visconde de Baraúna com a rua Bernardo Sávio, no Jardim Carvalho.

Seguidores do Portal aRede relataram que algumas localidades estão sem luz. Diante disso, equipes da Copel foram acionadas para realizar reparos necessários. O Instituto Nacional de Meteorologia emitiu um aviso de perigo potencial para tempestade durante toda esta segunda-feira (4).

Aluno de Direito é preso pela polícia por ação criminosa

Um homem de 37 anos foi preso na manhã dessa segunda-feira (4), pela equipe da Delegacia da Mulher, na casa do pai, no bairro Oficinas. O detido, aluno do curso de Direito da UEPG e engenheiro civil, já possui contra si uma medida protetiva, solicitada por uma ex-namorada. Porém, ele foi preso em flagrante no início do mês de novembro, por prática de violência contra a própria mãe.

Diante da denúncia, a autoridade policial representou pela prisão preventiva, sendo que a Justiça acatou o pedido e expediu a ordem prisional.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA

LICITAÇÃO Nº 217/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 021/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e de lavanderia institucional para o Hospital Municipal de Ivai.

Nov data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/12/2023 - 13h30min.

Nova data de início da fase de LANCES: 18/12/2023 - a partir das 13h45min.

Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 04 de dezembro de 2023.

Marcia Luciene Kobilarz - Pregoeira Municipal

REPUBLICAÇÃO

*CORREÇÃO VALOR GLOBAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros de água e rell compatível - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Ivai.

CONTRATADA: MARILEIA MARTINS ME

VALOR GLOBAL: R\$ 8.440,00

Dotação orçamentária:

0900308243080260533903000000 2690

0900308243080260544905200000 2720

Ratificada em 24/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 078/2023
Licitação nº 042/2023
Pregão nº 030/2023

Processo Eletrônico nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa VIEIRA & FRANZACK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Santos Thomas, nº 309, bairro Caniãnas, município de Ivai (PR), CEP 84500-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.869.527/0001-38, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor André Franzack, brasileiro, unido e separado, empresário, residente à Rua Campo Largo, nº 391, bairro Alto da Glória, município de Ivai (PR), CEP 84500-000, portador da cédula de identidade nº 10.025.743-2, expedida pela SSP/PR, do CPF/MF nº 049.259.389-24, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de troféus e medalhas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo e a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 8.299,75 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 21 de novembro de 2023.

Orti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

André Franzack - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 - Proc. Administrativo nº 283/2023

O Município de Reserva/PR, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados em participar, a RETIFICAÇÃO do Edital da Tomada de Preços nº 015/2023, devido a alteração de exigência de habilitação prevista no inciso V do subitem 12.1.4 do Edital (Qualificação Técnica). Considerando o disposto no Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, a data da sessão pública de processamento do certame fica mantida para o dia 13/12/2023 às 09h00min. O Edital, Anexos e Retificação estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacontratosreservapr@gmail.com.

licitacontratosreservapr@gmail.com. Reserva/PR, 04 de dezembro de 2023. Ruth Eliane Faustino - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 - Proc. Administrativo nº 283/2023

O Município de Reserva/PR, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados em participar, a RETIFICAÇÃO do Edital da Tomada de Preços nº 015/2023, devido a alteração de exigência de habilitação prevista no inciso V do subitem 12.1.4 do Edital (Qualificação Técnica). Considerando o disposto no Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, a data da sessão pública de processamento do certame fica mantida para o dia 13/12/2023 às 09h00min. O Edital, Anexos e Retificação estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacontratosreservapr@gmail.com.

licitacontratosreservapr@gmail.com. Reserva/PR, 04 de dezembro de 2023. Ruth Eliane Faustino - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Síntese: Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88);

Considerando o requerimento de exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributos e Cadastros, do servidor que menciona.

R. E. S. O. L. V. E.

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de dezembro, o servidor, WILLIAM GOMES VINHARSKI, matrícula funcional nº 922603, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributos e Cadastros, Símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2023

Processo de Dispensa nº 85/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Anívia de Lima - Avelar social por um período de 12 meses, localizada na Rua Timóteo Korozi, s/n, Ivai/PR.

CONTRATADA: Vitor Wilmond Eidam

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

Valor global: R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

Orti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Antônio Claudemir do Nascimento Silva -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - Proc. Administrativo nº 270/2023

O Município de Reserva/PR, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados em participar, a RETIFICAÇÃO do Edital da Tomada de Preços nº 013/2023, devido a alteração de exigência de habilitação prevista no inciso V do subitem 12.1.4 do Edital (Qualificação Técnica). Considerando o disposto no Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, a data da sessão pública de processamento do certame fica mantida para o dia 06/12/2023 às 09h00min. O Edital, Anexos e Retificação estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacontratosreservapr@gmail.com.

licitacontratosreservapr@gmail.com. Reserva/PR, 04 de dezembro de 2023. Simone de Oliveira Lemes da Cruz - Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 006/2023
Dispensa de Licitação 005/2023

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV.

Contratado: VIEIRA & TRELSINSKI LTDA. CNPJ/MF sob o nº 05.353.119/0001-61.

Objeto: Fornecimento de produtos/gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 5.556,59 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: 001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RESERVA PREV. 09.272.0020.2001 - Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.30.07.12 - Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina. 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados). Valor R\$ 5.556,59.

Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Data de Ratificação: 01/12/2023 - Jussimara Vieira Xavier (Diretora-Presidente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.385, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2023, para assumir cargo público, realizada pelo Edital de Convocação de nº. 061/2023.

Considerando a informação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio do Ofício 192/2023, informando os candidatos convocados em condição de serem nomeados.

Considerando a nomeação realizada por meio da Portaria nº 4.368 de 16 de novembro de 2023 em relação a candidata Juliana Harumi Shiraiishi Watanabe.

Considerando o requerimento da candidata em 17 de novembro de 2023 para prorrogação de prazo de 15 dias para tomar posse.

Considerando o requerimento de 28 de novembro de 2023 em que a candidata informa a desistência da vaga e que não tomará posse do cargo para qual foi convocada.

R. E. S. O. L. V. E.

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata: I - DENTISTA II

CLASSIF. Nº. INSCR. NOME Nota Final

6 84001736 JULIANA HARUMI SHIRAIISHI WATANABE 65,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Deputado do Município de Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 323/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA **MARILEIA MARTINS**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **MARILEIA MARTINS** pessoa jurídica de direito privado, sita na R Desembargador Joaquim Ferreira Guimaraes, N° 227, Bairro Centro, Imbitiva (PR) neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora, **MARILEIA MARTINS**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 972.590.129-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 092/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação nº 092/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de R\$ **8.440,00** (Oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa de Licitação nº 092/2023 e contrato nº 323/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09003082430802605633903000000 2690

09003082430802605644905200000 2720

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, podendo ser reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado, quando ocorrer situação que modifique as circunstâncias financeiras anteriormente acordadas, conforme artigo 65, II, "d", da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º – A execução do objeto deverá ser imediata após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b) - . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c) - . Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) - . Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da sua emissão e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os mencionados na Portaria nº 135/2023, ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designados pela Portaria nº 134/2023, ou outra que vier a substituir.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agente, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR) 05 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARILÉIA MARTINS – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2023 Mapa da Licitação Processo dispensa 92/2023

Data abertura: 24/11/2023		Data julgamento: 24/11/2023		Data homologação: 24/11/2023		Página: 1	
Produto		UN	Quantidade	CNPJ: 08.854.234/0001-84		Preço	
Lote 001 - BEBEDOUROS DE ÁGUA E REPL. COMPARATIVEL							
001	AP. PURI 20 P. BEBEDOURO	UN	4,00			960,00 *	
002	BEBEDOURO BDL BRANCA/27V	UN	4,00			960,00 *	
003	KIT HIDRAULICO	UN	4,00			160,00 *	
TOTAL DO LOTE						8.480,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						0,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						0,00	

CNPJ: 08.854.234/0001-84 - MARLEIA MARTINS ME

Emissão por: KAREN ZEJUNDA DOS SANTOS, no ato do: 5820

PRU - Fornecedor: 003 - Dólar - CNPJ: 08.854.234/0001-84
08/12/2023 10:34:32

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBJETO: Exploração de cargas de cascalho em uma área localizada na comunidade de Rio dos Índios, Município de Ivaí - Pr.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.

CONTRATADA: LEONARDO MALYSCZA

Valor global: R\$ 7.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903600000 3090

Ratificada em 05/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:749F6493

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 323/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 323/2023

Processo de Dispensa nº 92/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros de água e refil compatível – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: Marilêia Martins

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 8.440,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

– Prefeito Municipal

MARILÊIA MARTINS -

Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:99502EAE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2023 LICITAÇÃO Nº

043/2023 PREGÃO Nº 031/2023 PROCESSO PRESENCIAL Nº

018/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 073/2023

LICITAÇÃO Nº 043/2023

PREGÃO Nº 031/2023

PROCESSO PRESENCIAL Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDSUL MAIS SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmital, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.898.176.0001-27, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Patrícia Pochapski Krutsch**, brasileira, residente á Rua Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, Palmital, Ivaí/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP/PR, do CPF/MF nº 062.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais), que corresponde ao acréscimo do item, e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 06 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Patrícia Pochapski Krutsch –

Representante legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:42DC9F20

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 217/2023 DE 04/12/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 217/2023 de 04/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 890/2022 de 08/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
05.003.26.782.0015.2.020.		ENCARGOS DO MUNICIPIO COM TRANSPORTE DE ESCOLARES	
725 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:07ED93D6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 179/2021

PREGÃO N.º 50/2021

Mont Kóya aposta na localização e identidade visual para atrair clientes

Em ponto estratégico da Avenida Visconde de Mauá, em Vila Oficinas, o novo local, com 2,3 mil metros, foi apresentado ao público na terça-feira (5), com um grande evento que reuniu diretores, equipe e clientes da marca

Da Redação

editor@grupoparade.com.br

A nova sede da Mont Kóya foi inaugurada na avenida Visconde de Mauá, nº 2408, na noite da última terça-feira (5), em Ponta Grossa. O novo local, com 2,3 mil metros, foi apresentado ao público com um grande evento que reuniu diretores, equipe e clientes da marca. Segundo Altemir Ceroni, empresário responsável pela direção da marca Mont Kóya, a mudança se baseia em estratégias feitas pela equipe. "Estamos felizes em apresentar nossa nova concessionária dentro dos padrões Mitsubishi Mundial. Pensamos na plena expansão da marca, além de um ambiente propício para o uso de nossos produtos e também a facilidade de condições logísticas", afirmou Altemir durante o cerimonial de inauguração da loja.

Organizado pela agência AFábrica, o evento de inauguração estava em clima de festa com as trilhas do DJ Mauricio Cury e a banda Usos Caipiras e contou com suporte do Party designer, Rômulo Cury. Pensando também na identidade familiar que a Mitsubishi carrega, o ambiente contou com espaço kids para contemplar a segurança e entretenimento das crianças. Entre os convidados presentes na inauguração esteve o primeiro cliente Mont Kóya, Carlos Eduardo Marques, que foi homenageado no evento. "Além de ser uma marca forte e de segurança ao dirigir, o atendimento prestado pela Mont Kóya é diferente, sempre fui tratado como se estivesse em casa, e isso é tão



Nova sede foi inaugurada na Avenida Visconde de Mauá, nº 2408, na noite da última terça-feira (5)

REPAGINAÇÃO

Empresa atinge novo patamar

Jack Nunes, diretor-executivo da HPE Automotivos do Brasil, empresa responsável pela produção e comercialização de veículos Mitsubishi, acredita que a nova identidade leva a Mont Kóya a um novo patamar. "É possível ver a paixão do concessionário pela marca, e a repaginação vai agregar tanto para a empresa quanto para os clientes. Esse novo local coloca a Mont Kóya em outro patamar por duas razões: a imagem impacta muito nesse ramo de negócios, e o espaço que transmite segurança e conforto leva o cliente a confiar na sua compra", afirma.

importante quanto adquirir um bom carro". A inauguração contou com outras personalidades homenageadas, dando ênfase aos membros da equipe e parceiros colaboradores da Mont Kóya, o que reafirmou a característica da marca em dar importância às pessoas que contribuem com seus 10 anos de história em Ponta Grossa.

Também marcando presença no evento, a prefeita Elizabeth Schmidt (PSD) apreciou o design moderno da nova loja, que se adequa ao modelo mundial da marca Mitsubishi. "A Mit-

Altemir Ceroni
Empresário

"Pensamos na plena expansão da marca, além de um ambiente propício para o uso de nossos produtos e também a facilidade de condições logísticas"

subishi é uma grande empresa de renome internacional. Entrar na nova loja me deu a sensação de que a equipe quer passar a mensagem de que o Japão está aqui". Além disso, a prefeita avalia que o sucesso da Mont Kóya é importante para o município. "É ótimo ver empresários como o Altemir e a Débora investindo na cidade por meio da empresa Mitsubishi. Ponta Grossa está crescendo muito, e fico feliz em ver como a Mont Kóya está se fortalecendo com bons serviços para o município", diz.

Durante o evento, o novo Pajero Sport Legend 2024 foi apresentado ao público presente. O veículo conta com rodas de 20 polegadas com acabamento em fumê, maneiras e retrovisores pintados na cor da carroceria, moldura do skidplate com acabamento em preto e moldura dos para-lamas com detalhes em cromado escurecido. Na traseira, a moldura da tampa tem a cor da carroceria.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 215/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 180/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 6.744/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos de cadeirantes para os veículos e máquinas pesadas.
Data de inscrição: 19/12/2023 - às 10h30min.
Data de abertura das propostas: 19/12/2023 - às 14h30min.
Data de início da fase de LANCES: 19/12/2023 - a partir das 13h45min.
Endereço eletrônico: <http://www.bliempresas.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.vai.gov.br
Ivai, 06 de dezembro de 2023.
Marta Luciene Kobayashi - Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO
"REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023
PREGÃO Nº 042/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 041/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de um (1) veículo zero km para câmara municipal de Ivai.
Data de inscrição: 01/01/2023 às 10h30min. 01.001.01.031.0101.2.002.4.01.00.00.00
Nova data de abertura de propostas: 20/12/2023 às 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.vai.gov.br
Ivai, 06 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023
OBJETO: Contratação de profissional de nível médio na função de entrevistador do cadastro único para programas sociais do governo federal para desenvolver atividades de cadastro, atualização e revisão cadastral das informações socioeconômicas inseridas nos formulários de cadastramento de acordo com as normas e diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (MDS) durante 6 meses.
CONTRATADA: MORGANA BOBEK ME

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00
Data de inscrição: 09/01/2023 às 10h30min. 09.001.01.031.0101.2.002.4.01.00.00.00
Ratificada em 05/12/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023
OBJETO: Contratação de empresa para realização da ação de conscientização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATADA: ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00
Data de inscrição: 09/01/2023 às 10h30min. 09.001.01.031.0101.2.002.4.01.00.00.00
Ratificada em 05/12/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023
OBJETO: Extinção de cargo de cassalino em uma área localizada na comunidade de Rio dos Índios, Município de Ivai - PR.
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.
CONTRATADA: LEONARDO MALYSZKA
Valor global: R\$ 7.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data de inscrição: 10/02/2023 às 10h30min. 10.002.02.022.0201.10.031.0303.0000.0000
Ratificada em 05/12/2023
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-2023

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31/01/2024, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo será disponibilizado através do e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.
Jaguariaíva, 06 de novembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: MARCOS DAVI DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 004.982.779-09.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 06/12/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.557,67 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 323/2023
Processo de Dispensa Nº 92/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATADA: Marilisa Martins
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor global: R\$ 8.440,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Marilisa Martins - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 073/2023
LICITAÇÃO Nº 043/2023
PREGÃO Nº 031/2023
PROCESSO PRESENCIAL Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 602, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo senhor OLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 e segur denominada CONTRATANTE, e a empresa MEDSUL MAIS SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmira, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.888.176.0001-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Patrícia Pochapski Krutisch, brasileira, residente à Rua Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, Palmira, Ivai/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP/PR, do CPF/MF nº 062.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais), que corresponde ao acréscimo do item, e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 06 de dezembro de 2023.

Oli Antonio Camargo de Cristo
Patrícia Pochapski Krutisch - Representante legal